INDICAÇÃO Nº. 435/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, que seja providenciado um **Destacamento de Policiamento Ostensivo – DPO, para Cantagalo.**

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação justa e necessária por se tratar Cantagalo muito distante do Centro da Cidade de Rio das Ostras, portanto beneficiando muito àquela localidade, trazendo assim, maior segurança e satisfação com tal atendimento. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2019.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-autor